Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatro minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma online, por meio da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/fua-mmrf-qrd>. Estiveram presentes os conselheiros: Gabriele Guimarães, Felippe Mocafre Vaz, Ronaldo Vicente Garcia, Precila Silva Pereira, Wagma Reny Leite, Tamires de Nazaré Gomes e Tatiane Roberta Missari Cardoso. Verificado a existência de quórum o primeiro secretários Sr. Fellippe Mocafre Vaz iniciou a primeira pauta da reunião: *Fluxo de atendimento as gestantes – Entrega voluntaria para adoção.* Fez a leitura do fluxo “O objetivo do fluxo é estabelecer o fluxo de atendimento intersetorial que assegure as gestantes interessadas na entrega voluntária. Ressaltamos que o atendimento intersetorial poderá ser ofertado aos usuários conforme diretriz da Política Nacional de Assistente Social e da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, respeitando o princípio da adesão voluntária e da autonomia dos indivíduos e famílias. Cabe destacar que a articulação intersetorial visa garantir a integralidade do atendimento às necessidades dos usuários, sendo sua aceitação uma prerrogativa do cidadão, conforme previsto nas normativas do SUAS, que são o atendimento digno, sigiloso, humanizado, livre de julgamentos, acesso à rede de proteção nas áreas da saúde e assistência social e justiça e atendimento psicológico e social especializado, antes e após o parto, conforme determina o artigo 6º. Referências legais: aqui nas referências legais está exposto onde foram tirados esses argumentos. O terceiro tópico são as etapas do fluxo intersetorial. Etapa 1: identificação. Nessa identificação foi colocado agentes das unidades de saúde, CRAS, CREAS, identificam a gestante em situação de vulnerabilidade que manifesta o desejo de entregar o filho para adoção e o acolhimento inicial com escuta qualificada e livre de julgamento. Então, pelo que eu entendi, esses equipamentos, que são as portas de entrada, onde serão identificadas essas gestantes que têm o desejo de fazer a doação. Aqui está “agentes das unidades de saúde”, eu não sei se seria essa palavra, porque na saúde da família os agentes que a gente costuma falar são os agentes comunitários de saúde. Eu acredito que não são só eles que fazem essa identificação, esse acolhimento, seria toda a equipe. Será que não seria interessante “profissionais das unidades de saúde”? Porque para a saúde a palavra agente é direcionada a um cargo, não seria tudo. Para mim seria interessante mudar essa palavra “agentes” para “profissionais”. Mas a etapa 4 é encaminhamento. Então, uma outra coisa que

eu achei aqui: a etapa 1, identificação, depois vai para a etapa 4, eu não tenho a etapa 2 e a 3.   
Aí depois, a etapa 4, que fala do encaminhamento para atendimento prioritário. Então, a gestante é encaminhada para atendimento conjunto pelas unidades gestoras, conforme suas demandas. A saúde, que tem a parte da atenção básica e a saúde mental, e o desenvolvimento social, que é o CRAS e o CREAS. E depois, encaminhamento para o Ministério Público da Infância e Juventude, para abertura do processo administrativo. Feito isso, tem a parte da etapa 5, que é o atendimento psicológico, que é a realização de suporte emocional antes e após o parto. Garantia de sigilo e da não exposição da gestante. A etapa 6, formalização do pedido. Então, o Ministério Público acompanha e orienta a gestante, faz o encaminhamento ao Poder Judiciário, para audiência e confirmação da entrega. E o nome do pai, se houver, deve ser informado e ouvido conforme o artigo 166 do ECA. Etapa 7, nascimento e acompanhamento pós-parto. Ao nascer, o bebê é acolhido na maternidade de referência do município, que é o Hospital de Campo Limpo e o HU. Nós, na saúde, está mais familiarizado com isso. O Hospital de Campo Limpo pega mais as gestantes rotinas, normais, e o HU só faz os pré-natais de alto risco. E a rede de proteção permanece acompanhando a mãe no pós-parto. A etapa 8 é a destinação da criança. Encaminhamento da criança ao serviço de acolhimento familiar. Ou instalar conforme decisão judicial. Eu tenho uma dúvida aqui. Esse serviço é do desenvolvimento social, de acolhimento familiar? Não conheço esse serviço.” Eu Sue Ane Diretora dos Conselhos respondi “Seria o sítio, é transferido para lá, e passa pelo desenvolvimento social.” O primeiro secretário continuou a leitura do fluxo, onde não foi encontrado nenhuma ressalta e foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros. Em continuação o primeiro secretário deu continuidade com a segunda pauta: *Certificação da entidade Portão Grande.* O primeiro secretário Fellipe relatou, “Nós fomos lá fazer a visita e eu particularmente gostei bastante do serviço deles, do trabalho que eles oferecem aí para a gente, para a cidade, principalmente. É um lugar, aparentemente, assim, parece ser bem cuidado.” A conselheira Sra. Tamires acrescentou “Acredito que é um comum do mesmo pensamento, né? Eles têm essa proporção, aquele mesmo, para trazer melhorias aqui para a região, dar essa acessibilidade para o pessoal ali da Vila Real, acredito que foi de grande valia. E depois o prefeito também fez a visita lá, né? Depois que a gente foi.” O conselheiro Sr. Ronaldo perguntou, “É só para saber o que ela faz, porque eu não conheço essa instituição” Eu Sue Ane respondi, “O Portão Grande, ela fica ali no bairro de Santa Marta, acredito que vocês conhecem aquela Rosamel que faz eventos, festas. Fica bem de frente. E eles fazem um trabalho com as crianças, adolescentes.  A parte sobre plantação, tudo

orgânico e recebem grupos até de 20 crianças, tomam um café da manhã lá com tudo oferecido ali.  A plantação deles mesmo, tudo orgânico. Depois eles levam até a plantação, uma pequena plantação ali deles. A parte de abelhas O mel ali, a fabricação, as mundinhas das plantas”.  O primeiro secretário Sr. Fellipe acrescentou, “O contato com a terra, contato com a plantação. Saber de onde que vem o alimento, eles têm todo esse cuidado”. A conselheira Sra. Tamires, “E eles adquiriram uma casa agora que eles vão alcançar. Então, vai ter uma parte cultural, vão abrir uma biblioteca, e possivelmente vai ter espaço também pra acolher mais pessoas. É muito legal”. O primeiro secretário Sr. Fellipe colocou para votação, e todos os conselheiros votaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, por mim Sue Ane Bianca Santos foi lavrada esta ata.